

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.158/2018(\*)**

**Indefere a solicitação de renovação da autorização para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, no Centro Educacional Apogeu, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.448/2018 (Processo CEE-ES nº. 255/2017/SEP nº. 79737846), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-07-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indeferir a solicitação de renovação da autorização para a oferta no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, do Centro Educacional Apogeu, situado na Rua Amâncio Silva, nº. 125, salas 125 a 141, Bairro Baiminas, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Centro Educacional Apogeu EIRELI-ME, CNPJ nº. 08.237.892/0001-50.

**Art. 2º** Fica a instituição impedida de efetuar novas matrículas, sendo vedada admissão de novos estudantes a partir de 2019.

**Art. 3º** Fica garantido o direito de terminalidade aos alunos já matriculados até 31 de dezembro de 2018, conforme Resolução CEE-ES nº. 5.071/2018, que prorrogou a oferta do Curso, reproduzida e publicada no Diário Oficial em 02 de julho de 2018.

Vitória, ES, 07 de maio de 2019.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 07 de maio de 2019.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**

*\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 22 de outubro de 2018.*